

= LEI MUNICIPAL Nº.24, DE 27 de NOVEMBRO DE 1.980 =

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ -
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es-
tado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a proceder abertura de crédito suplementar na importância de
R\$ 823.000,00 (Oitocentos e vinte e três mil cruzeiros) para refor-
çar os itens da dotação orçamentária a seguir discriminadas:

2.4-10603272.13- Manutenção dos Serviços Municipais	
3132- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	200.000,00
2.6-16885342.18- Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3120- Material de Consumo:.....R\$	590.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos:.....R\$	33.000,00
TOTAL:.....R\$	<u>823.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo ante-
rior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecada-
ção do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de novembro de 1980

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 27 de novembro de 1980.

Laura de Souza Lara
= Laura de Souza Lara =
- Serviço de Administração -

Leunha

-cont. fls. 02-

ARTIGO 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de novembro de 1980

Longino da Cunha

- LONGINO DA CUNHA -

-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de novembro de 1980.

Laura de Souza Lara

- Laura de Souza Lara -

-Serviço de Administração-